



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SETOR DE LICITAÇÃO

**Ata complementar**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, OFERTA DE LANCES E HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020 FMAS.

Aos **04 (QUATRO) dias do mês de JANEIRO de 2021 (dois mil e vinte e um)**, às 11.30(onze horas e trinta minutos) nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, a Sr<sup>a</sup>. Pregoeira, Marilene Almeida de Menezes e sua equipe de apoio, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 02/2020, para complementar ATA DE SESSÃO elaborada inicialmente pelo SISTEMA LICITANET anexa ao certame paginas de 297 a 338, para apresentar ocorrências não esclarecidas de forma aparentemente transparente aos interessados:

É notório que a administração teve uma economia total de 21,71% nos itens pertinentes a esta licitação ora, houveram fatos não tão esclarecidos e comprovados conforme trata o PARECER do controle interno sob nº 457/2020 DCI/MB/SE que se faz necessário maiores esclarecimentos como segue:

**FATO 01** – No dia **02/12/2020** enquanto ocorria a sessão a Pregoeira MARILENE ALMEIDA DE MENEZES teve que suspender a sessão alegando motivos de saúde, este não apresentando atestado médico também não solicitou a pregoeira substituta para dar continuidade. **Das Razões:** Sim justifico que tive uma ocorrência de imediato pois a filha da senhora pregoeira passou mal e a mesma teve que ir socorre-la sem ter como apresentar atestado médico próprio e não solicitou a pregoeira substituta por não estar naquele momento apta para tal decisão. A mesma **avisou aos licitantes** no chat e nenhum dos interessados foi prejudicado com tal conduta onde todos os participantes tiveram presentes em todos os atos das demais sessões.

**FATO 02** – No dia **03/12/2020** a pregoeira esclareceu às 09:38 hs da manhã que estava analisando as ocorrências aferidas na sua ausência no chat e informou que estaria entrando em outra licitação, informando que no dia ainda responderia aos questionamentos.

Às 11:37:06 ainda na manhã, a pregoeira respondeu às ocorrências da habilitação questionada anunciando o prazo de 24 horas para apresentação das intensões de recurso como prevê o edital não o sistema que permitia 30 minutos, ampliando as possibilidades dos interessados sem prejuízo aos licitantes. Nenhum licitante ficou sem conhecimento dos atos pois o aviso foi encaminhado via sistema para os seus respectivos emails cadastrados no sistema - DISPARO AVISO.

**FATO 03** – No dia **07/12/2020** reiniciado a sessão, por ter passado o prazo para manifestação de recursos que era até dia 04/12/2020 sendo que dia 05 e 06 de dezembro de 2020 foram no final de

Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro-Boquim(SE)- Fone: 3645-1919

Marilene Almeida de Menezes  
Pregoeira

Documento nº 351



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SETOR DE LICITAÇÃO

Processo nº 352  
RJR

semana, a pregoeira reiniciou a sessão e em decorrência de observações realizadas em virtude da **habilitação de um dos licitantes** que ficou classificado inicialmente e a pregoeira comunicou a suspensão da sessão por **motivos técnicos e não problemas técnicos** para analisar com o departamento jurídico.

**FATO 04** - No dia **09/12/2020** a empresa 66582 informou que não conseguiu anexar as motivações do recurso e em contato com a pregoeira a mesma informou que poderia ser enviado por email onde mesma declarou aceitar como de fato ocorreu e assim procedeu.

Diante de melhorar o andamento das conversas realizadas no chat para que sejam mais claras e objetivas, informo que iremos sim melhorá-las diante de ter sido a utilização inicial do novo sistema de licitações **LICITANET** onde antigamente era utilizado o do **BANCO DO BRASIL**, mas também declaro que não houve nenhuma ilegalidade ou prejuízo a qualquer dos licitantes presentes nem a administração Municipal nada tendo a justificar para uma possível anulação ou cancelamento do certame.

**Enfim segue relatório Final e Atas para julgamento do procedimento e assim a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL.**

**COMISSÃO:**

  
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES  
Pregoeira

Marilene Almeida de Menezes  
Pregoeira

  
**Equipe De Apoio: VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES**

